Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/03/23
Protocolo

INDICAÇÃO N° 246 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde de Cascavel, solicitando estudos para a implantação de uma terceira equipe de Saúde da Família, para a Unidade de Saúde da Família – USF, do bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretário, a presente indicação tem por objetivo atender a uma solicitação dos moradores da região do bairro Guarujá, vez que o número de usuários aumentou consideravelmente nos últimos tempos, o que vem sobrecarregando a equipe atual.

Visando a celeridade nos atendimentos, bem como pensando na qualidade dos mesmos, sem sobrecarregar os servidores, é que se busca pela implantação de uma terceira equipe na Unidade de Saúde da Família – USF, do bairro Guarujá.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o prestimoso apoio do Secretário em atender essa reinvindicação, com a implantação de uma terceira equipe de Saúde da Família, contribuindo assim para uma melhor qualidade no atendimento à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA